ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 5057

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata "Alferes José Lopes de Carvalho"

Autoria: Antônio Carlos Câmara

Data: 21/12/1999

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 37, de 29/12/1999. Concede a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho à empresa de transportes ALPRINO (Auto Lotação Princesa do Norte).

Controle Interno – Caixa: 7M **Posição:** 07 **Número de folhas:** 05

RESOLUÇÃO Nº 37/99

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Placa Prata
CC: 7M
Ordem: 01
Nº fls: 03

28/12/99

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____/99

AUTOR:

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CÂMARA

ASSUNTO:

CONCEDE PLACA DE PRATA AO ALPRINO

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 21/12/99
2 - À COM. ESPECIAL
3 - APROVADO EM ÚNICA EM 28.12.99
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 37, de 29 de Dezembro de 1999

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à Empresa ALPRINO, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobre maneira com o progresso e desenvolvimento do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Dezembro de 1.999

Tarcísio Iran Rêgo -
PRESIDENTE DA CÂMARA
João Hamilton Silveira -
1º SECRETÁRIO

JORNAL NOTÍCIAS - 05.01 - 2000

Resolução nº 37, de 29 de Dezembro de 1999

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à Empresa ALPRINO, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobre maneira com o progresso e desenvolvimento do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Dezembro de 1999.

Tarcísio Iran Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA

João Hamilton Silveira
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Resolução N.____/99.

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - *Fica outorgada à Empresa* **ALPRINO**, *a* **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, *pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobremaneira com o progresso e desenvolvimento de nosso Município.*

Art. 2º - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Dezembro de 1999.

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 21 DE DEZEMBRO DE 1999
PRESIDENTE

Sendo pela Aprovação
Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 28 DE DEZEMBRO DE 1999
PRESIDENTE